

27 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco do Brasil é patrocinador das seguintes entidades de previdência privada e de saúde complementar, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários:

	Planos	Benefícios	Classificação
Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Plano de Benefícios 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Informal	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Plano de Associados	Assistência médica	Benefício definido
Economus – Instituto de Seguridade Social	Prevmais	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Regulamento Geral	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Regulamento Complementar 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Grupo B'	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS	Assistência médica	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS II	Assistência médica	Benefício definido
	Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC	Assistência médica	Benefício definido
Fusesc - Fundação Codesc de Seguridade Social	Multifuturo I	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Plano de Benefícios I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
SIM - Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc	Plano de Saúde	Assistência médica	Contribuição definida
Prevbep – Caixa de Previdência Social	Plano BEP	Aposentadoria e pensão	Benefício definido

Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelo Banco

	31.12.2013			31.12.2012		
	N.º de participantes			N.º de participantes		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Planos de Aposentadoria e Pensão	115.509	104.071	219.580	116.867	101.994	218.861
Plano de Benefícios 1 – Previ	25.849	87.167	113.016	28.826	84.964	113.790
Plano Previ Futuro	72.584	660	73.244	70.609	544	71.153
Plano Informal	–	3.917	3.917	–	4.182	4.182
Outros Planos	17.076	12.327	29.403	17.432	12.304	29.736
Planos de Assistência Médica	116.806	95.065	211.871	118.534	94.253	212.787
Cassi	103.459	87.136	190.595	104.824	84.867	189.691
Outros Planos	13.347	7.929	21.276	13.710	9.386	23.096

Contribuições do Banco para os planos de benefícios

	R\$ mil		
	2º Semestre/2013	Exercício/2013	Exercício/2012
Planos de Aposentadoria e Pensão	1.256.932	1.835.959	2.243.701
Plano de Benefícios 1 – Previ ⁽¹⁾	875.323	1.137.810	1.521.578
Plano Previ Futuro	202.126	361.039	299.276
Plano Informal	99.859	192.370	297.589
Outros Planos	79.624	144.740	125.258
Planos de Assistência Médica	542.642	970.181	927.960
Cassi	487.665	895.454	817.542
Outros Planos	54.977	74.727	110.418
Total	1.799.574	2.806.140	3.171.661

(1) Refere-se às contribuições relativas aos participantes amparados pelo Contrato 97 e ao Plano 1, sendo que essas contribuições ocorreram respectivamente através da realização do Fundo Paridade (Nota 27.f.1) e do Fundo de Contribuição (Nota 27.f.2). O Contrato 97 tem por objeto disciplinar a forma do custeio necessário à constituição de parte equivalente a 53,7% do valor garantidor do pagamento do complemento de aposentadoria devido aos participantes admitidos no Banco até 14.04.1967 que tenham se aposentado ou quevenham a se aposentar após essa data, exceto aqueles participantes que fazem parte do Plano Informal.

As contribuições do Banco para os planos de benefício, durante o 1º semestre de 2014, estão estimadas em R\$ 715.347 mil.

Valores reconhecidos no resultado

	R\$ mil		
	2º Semestre/2013	Exercício/2013	Exercício/2012
Planos de Aposentadoria e Pensão	(118.802)	(35.459)	1.453.449
Plano de Benefícios 1 – Previ	224.266	598.311	1.355.234
Plano Previ Futuro	(202.126)	(361.039)	(299.276)
Plano Informal	(74.583)	(142.999)	463.240
Outros Planos	(66.359)	(129.732)	(65.749)
Planos de Assistência Médica	(714.024)	(1.323.661)	(1.302.529)
Cassi	(656.277)	(1.213.209)	(1.151.709)
Outros Planos	(57.747)	(110.452)	(150.820)
Total	(832.826)	(1.359.120)	150.920

a) Planos de Aposentadoria e Pensão

Previ Futuro (Previ)

Plano destinado aos funcionários do Banco admitidos na empresa a partir de 24.12.1997. Os participantes ativos contribuem com 7% a 17% do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes.

Plano de Benefícios 1 (Previ)

Participam os funcionários do Banco que nele se inscreveram até 23.12.1997. Em decorrência do estabelecimento, em dezembro de 2000, da paridade entre as contribuições do Banco e dos participantes, foi constituído o Fundo Paridade, cujos recursos vêm sendo utilizados para compensar as contribuições ao plano. Em vista de superávit acumulado, foram suspensas, retroativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Conforme Memorando de Entendimentos firmado entre o Banco do Brasil, Previ e entidades representantes dos beneficiários, o regulamento do Plano 1 foi alterado suspendendo as contribuições nos exercícios 2011, 2012 e 2013.

Plano Informal (Previ)

É de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil, cujas obrigações contratuais incluem: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no plano de benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco. Em 31.12.2012, o Banco do Brasil e a Previ formalizaram contrato por meio do qual o Banco do Brasil integralizou, com recursos do Fundo Paridade, 100% das reservas matemáticas relativas ao Grupo Especial, de responsabilidade exclusiva do Banco, cuja operacionalização migrou do Plano Informal para o Plano de Benefícios 1 da Previ. O Grupo Especial abrange os participantes do Plano de Benefícios 1 da Previ, integrantes do parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato de 24.12.1997, que obtiveram complementos adicionais de aposentadoria decorrentes de decisões administrativas e/ou decisões judiciais. (Nota 27.f)

Prevmais (Economus)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009) inscritos a partir de 01.08.2006 e os participantes anteriormente vinculados ao plano de benefícios do Regulamento Geral que optaram pelo saldamento. O custeio para os benefícios de renda é paritário, limitado a 8% dos salários dos participantes. O plano oferece também benefícios de risco – suplementação de auxílio doença/acidente de trabalho, invalidez e pensão por morte.

Regulamento Geral (Economus)

Plano do qual fazem parte os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa inscritos até 31.07.2006. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 12,11% sobre o salário de participação.

Regulamento Complementar 1 (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. Oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos.

Grupo B' (Economus)

Plano voltado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa admitidos no período de 22.01.1974 a 13.05.1974 e seus assistidos. Plano fechado para novas adesões. O nível do benefício, a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em regulamento, é conhecido *a priori*.

Plano Multifuturo I (Fusesc)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.09.2008) inscritos a partir de 12.01.2003 e os participantes anteriormente vinculados ao Plano de Benefícios I da Fusesc que optaram por este plano. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente entre 2,33% e 7% do salário de participação, conforme decisão contributiva de cada participante.

Plano de Benefícios I (Fusesc)

Voltado aos funcionários oriundos do Besc inscritos até 11.01.2003. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 9,89% sobre o salário de participação.

Plano BEP (Prevbep)

Participam os funcionários oriundos do Banco do Estado do Piauí – BEP (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2008). Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 3,58% sobre o salário de participação.

b) Planos de Assistência Médica**Plano de Associados (Cassi)**

O Banco é contribuinte do plano de saúde administrado pela Cassi, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. O Banco contribui mensalmente com importância equivalente a 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, além da coparticipação em alguns procedimentos.

Plano Unificado de Saúde – PLUS (Economus)

Plano dos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

Plano Unificado de Saúde – PLUS II (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC (Economus)

Voltado para os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa lotados no Estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos “B” e “C” e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa salarial.

Plano SIM Saúde (SIM)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Besc, além dos vinculados a outros patrocinadores (Badesc, Codesc, Bescor, Fusc e a própria SIM). A contribuição mensal dos beneficiários titulares ativos é de 3,44% do valor da remuneração bruta, incluindo o 13º salário, dos titulares inativos é de 8,86%, e dos patrocinadores 5,42%. Os beneficiários também contribuem com 0,75% por dependente. O plano também prevê coparticipação em procedimentos ambulatoriais.

c) Fatores de risco

O Banco pode ser requerido a efetuar contribuições extraordinárias para Previ, Economus, Fusc e Prevbep, o que pode afetar negativamente o resultado operacional.

Os critérios utilizados para apuração da obrigação do Banco com o conjunto de Planos das Entidades Patrocinadas (Previ, Economus, Fusc e Prevbep) incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, resultando em impactos negativos ao resultado das operações do Banco.

d) Avaliações Atuariais

As avaliações atuariais são elaboradas semestralmente e as informações constantes nos quadros a seguir referem-se àquelas efetuadas nas datas base de 31.12.2013 e 31.12.2012.

d.1) Mudanças no valor presente das obrigações atuariais de benefício definido

	Plano 1 – Previ		Plano Informal – Previ		Plano de Associados – Cassi		Outros Planos	
	Exercício/2013	Exercício/2012	Exercício/2013	Exercício/2012	Exercício/2013	Exercício/2012	Exercício/2013	Exercício/2012
Saldo Inicial	(128.413.440)	(98.849.541)	(1.091.017)	(1.905.370)	(7.717.855)	(6.046.932)	(6.949.678)	(5.622.610)
Custo de juros	(11.946.190)	(10.235.720)	(99.016)	(177.875)	(718.314)	(625.078)	(634.651)	(573.868)
Custo do serviço passado	–	–	(43.983)	–	–	–	–	–
Custo do serviço corrente	(565.900)	(514.081)	–	–	(136.080)	(95.589)	(41.725)	(38.113)
Benefícios pagos líquidos de contribuições de assistidos	9.268.627	7.502.104	192.084	297.318	536.639	487.418	426.885	403.496
Reduções / liquidações ⁽¹⁾	–	–	–	1.217.263	–	–	–	130.640
Remensurações de ganhos / (perdas) atuariais ⁽²⁾	18.134.054	(26.316.202)	37.821	(522.353)	1.702.032	(1.437.674)	1.227.193	(1.249.223)
Saldo Final	(113.522.849)	(128.413.440)	(1.004.111)	(1.091.017)	(6.333.578)	(7.717.855)	(5.971.976)	(6.949.678)
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(113.522.849)	(128.413.440)	–	–	–	–	(5.033.968)	(4.921.429)
Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	–	–	(1.004.111)	(1.091.017)	(6.333.578)	(7.717.855)	(938.008)	(2.028.249)

(1) No Plano Informal, refere-se substancialmente à migração do Grupo Especial para o Plano 1 da Previ. (Nota 27.f).

(2) A perda atuarial no exercício de 2012 decorre substancialmente da redução da taxa de desconto, que em 31.12.2011 era de 10,56% a.a. e em 31.12.2012 passou a ser 8,71% a.a.

d.2) Mudanças no valor justo dos ativos do plano

	Plano 1 – Previ		Plano Informal – Previ		Plano de Associados – Cassi		Outros Planos ⁽¹⁾	
	Exercício/2013	Exercício/2012	Exercício/2013	Exercício/2012	Exercício/2013	Exercício/2012	Exercício/2013	Exercício/2012
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo Inicial	152.029.136	133.079.396	-	-	-	-	4.921.429	4.477.749
Receita de juros	13.708.711	13.460.271	-	-	-	-	475.875	474.934
Contribuições recebidas	1.137.977	1.521.818	192.084	297.318	536.639	487.418	149.825	157.399
Benefícios pagos líquidos de contribuições de assistidos	(9.268.627)	(7.502.104)	(192.084)	(297.318)	(536.639)	(487.418)	(426.885)	(403.496)
Ganho/(perda) atuarial sobre os ativos do plano	(13.186.457)	11.469.755	-	-	-	-	(86.276)	214.843
Saldo Final	144.420.740	152.029.136	-	-	-	-	5.033.968	4.921.429

(1) Refere-se aos seguintes planos: Regulamento Geral (Economus), Regulamento Complementar 1 (Economus), Multifuturo I (Fusesc), Plano I (Fusesc), Grupo B, Plus I e II, e Plano BEP (Prevdep).

d.3) Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	Plano 1 – Previ		Plano Informal – Previ		Plano de Associados – Cassi		Outros Planos	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
1) Valor justo dos ativos do plano	144.420.740	152.029.136	-	-	-	-	5.033.968	4.921.429
2) Valor presente das obrigações atuariais	(113.522.849)	(128.413.440)	(1.004.111)	(1.091.017)	(6.333.578)	(7.717.855)	(5.971.976)	(6.949.678)
3) Superávit/(déficit) (1+2)	30.897.891	23.615.696	(1.004.111)	(1.091.017)	(6.333.578)	(7.717.855)	(938.008)	(2.028.249)
4) (Passivo)/Ativo atuarial líquido registrado ⁽¹⁾	15.448.946	11.807.848	(1.004.111)	(1.091.017)	(6.333.578)	(7.717.855)	(702.015)	(1.287.286)

(1) Refere-se à parcela do patrocinador no superávit/(déficit). A realização do ativo atuarial registrado em Outros Créditos (Nota 11.b) ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Entende-se por final do plano, a data em que será pago o último compromisso.

d.4) Perfil de vencimento das obrigações atuariais de benefício definido

	Duration ⁽¹⁾	Pagamentos de benefícios esperados ⁽²⁾				Total
		até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	acima 5 anos	
Plano 1 (Previ)	9,68	9.678.547	9.605.425	28.618.107	191.464.172	239.366.251
Plano Informal (Previ)	5,01	164.025	143.622	334.273	668.894	1.310.814
Plano de Associados (Cassi)	13,35	498.041	487.191	1.472.512	18.854.481	21.312.225
Regulamento Geral (Economus)	10,34	351.050	357.237	1.105.682	8.564.779	10.378.748
Regulamento Complementar 1 (Economus)	14,07	1.241	1.337	4.668	82.122	89.368
Plus I e II (Economus)	11,54	41.162	41.625	126.894	1.228.664	1.438.345
Grupo B (Economus)	9,03	11.635	11.597	34.317	201.739	259.288
Pré-74 (Economus)	8,16	2.665	2.661	7.854	37.759	50.939
Prevmals (Economus)	14,73	8.838	9.179	28.583	493.100	539.700
Multifuturo I (Fusesec)	12,34	4.712	4.780	14.733	162.902	187.127
Plano I (Fusesec)	11,16	26.331	27.257	88.386	851.645	993.619
Plano BEP (Prevbep)	10,94	2.122	2.270	7.311	67.465	79.168

(1) Duração média ponderada da obrigação atuarial de benefício definido.

(2) Valores considerados sem descontar a valor presente.

d.5) Detalhamento dos valores reconhecidos no resultado relativos aos planos de benefício definido

	Plano 1 – Previ			Plano Informal – Previ			Plano de Associados – Cassi			Outros Planos	
	2º Sem/2013	Exerc/2013	Exerc/2012	2º Sem/2013	Exerc/2013	Exerc/2012	2º Sem/2013	Exerc/2013	Exerc/2012	2º Sem/2013	Exerc/2013
Custo do serviço corrente	(129.961)	(282.950)	(257.040)	-	-	-	(68.425)	(136.080)	(95.589)	(11.229)	(17.696)
Custo dos juros	(3.261.908)	(5.973.094)	(5.117.860)	(53.718)	(99.016)	(177.875)	(392.094)	(718.314)	(625.078)	(51.444)	(106.479)
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	3.616.135	6.854.355	6.730.134	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do ganho/perda atuarial líquido	-	-	-	-	-	(259.387)	-	-	(91.006)	-	(106.314)
Custo do serviço passado não reconhecido	-	-	-	(20.865)	(43.983)	-	-	-	(9.912)	-	-
Despesa com funcionários da ativa	-	-	-	-	-	-	(195.758)	(358.815)	(330.124)	(69.856)	(135.779)
Outros ajustes/reversões	-	-	-	-	-	900.502	-	-	-	8.423	19.770
(Despesa)/Receita reconhecida na DRE	224.266	598.311	1.355.234	(74.583)	(142.999)	463.240	(656.277)	(1.213.209)	(1.151.709)	(124.106)	(240.184)

R\$ mil

d.6) Valores reconhecidos no patrimônio líquido pela adoção do pronunciamento CPC 33 (R1)

	Plano 1 – Previ		Plano Informal – Previ		Plano de Associados – Cassi		Outros Planos		R\$ mil
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	
Ajustes de avaliação patrimonial	861.910	(4.441.209)	37.821	(109.101)	1.702.032	(2.577.272)	608.169	(695.413)	
Efeitos fiscais	(368.811)	1.900.393	(15.129)	43.640	(680.813)	1.030.909	(245.227)	277.505	
Ajustes de avaliação patrimonial líquidos de efeitos fiscais	493.099	(2.540.816)	22.692	(65.461)	1.021.219	(1.546.363)	362.942	(417.908)	

d.7) Composição dos ativos dos planos, apresentados como porcentagem do total

	Plano 1 - Previ		Outros Planos	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Renda fixa	30,7%	31,5%	81,5%	88,9%
Renda variável	59,7%	59,6%	9,1%	6,4%
Investimentos imobiliários	5,7%	5,2%	3,6%	2,1%
Empréstimos e financiamentos	3,3%	3,3%	2,0%	2,0%
Outros	0,6%	0,4%	3,8%	0,6%
Montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano				
Em instrumentos financeiros próprios da entidade	7,2%	8,1%	—	—
Em propriedades ou outros ativos utilizados pela entidade	0,1%	0,1%	0,1%	—

d.8) Principais premissas atuariais adotadas em cada período

	Plano 1 – Previ		Plano Informal – Previ		Plano de Associados – Cassi		Outros Planos ⁽¹⁾	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Taxa de inflação (a.a.)	6,66%	4,20%	6,67%	4,20%	6,67%	4,20%	6,66%	4,20%
Taxa real de desconto (a.a.)	6,41%	4,33%	6,15%	4,33%	6,50%	4,33%	6,45%	4,33%
Taxa nominal de retorno dos investimentos (a.a.)	13,50%	8,71%	--	--	--	--	13,55%	8,71%
Taxa real de crescimento salarial esperado (a.a.)	0,25%	0,14%	--	--	--	--	0,43%	0,52%
Tábua de sobrevivência ⁽²⁾	AT-2000	AT-83	AT-2000	AT-83	AT-2000	AT-83	AT-2000	AT-83
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado	

(1) As premissas atuariais agrupadas são apresentadas através de médias ponderadas.

(2) Em 2012, os planos Prevmais, Multifuturo I e Plano de Benefícios I (Fusesc) utilizavam a AT-2000.

O Banco, para definição dos valores relativos aos planos de benefício definido, utiliza métodos e premissas diferentes daqueles apresentados pelas entidades patrocinadas.

O pronunciamento técnico CPC 33 (R1) detalha a questão da contabilização bem como os efeitos ocorridos ou a ocorrer nas empresas patrocinadoras de planos de benefícios a empregados. Por sua vez, as entidades patrocinadas obedecem às normas emanadas do Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). As diferenças mais relevantes concentram-se na definição dos valores relativos ao Plano 1 – Previ.

d.9) Diferenças de premissas do Plano 1 – Previ

	Banco	Previ
Taxa real de desconto (a.a.)	6,41%	5%
Tábua de sobrevivência	AT-2000	AT-2000 (Suavizada 10%)
Avaliação de ativos - Fundos exclusivos	Valor de mercado ou fluxo de caixa descontado	Fluxo de caixa descontado
Regime de Capitalização	Crédito Unitário Projetado	Método Agregado

d.10) Conciliação dos valores apurados no Plano 1 - Previ/Banco

	R\$ mil					
	Ativos do Plano		Obrigações Atuariais		Efeito no Superávit	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Valor apurado - Previ	138.817.850	132.282.188	(114.220.748)	(105.150.551)	24.597.102	27.131.637
Incorporação dos valores do contrato 97	13.663.084	13.198.959	(13.663.084)	(13.198.959)	--	--
Incorporação dos valores do Grupo Especial	1.056.555	1.013.754	(1.056.555)	(1.013.754)	--	--
Ajuste no valor dos ativos do plano ⁽¹⁾	(9.116.749)	5.534.235	--	--	(9.116.749)	5.534.235
Ajuste nas obrigações – taxa de desconto/regime de capitalização	--	--	15.417.538	(9.050.176)	15.417.538	(9.050.176)
Valor apurado – Banco	144.420.740	152.029.136	(113.522.849)	(128.413.440)	30.897.891	23.615.696

(1) Refere-se principalmente aos ajustes efetuados pelo Banco na apuração do valor justo dos investimentos na Litel, Neoenergia e em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento.

d.11) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observadas as atualizações nos parâmetros de taxa de desconto.

		R\$ mil						
		31.12.2013	Tábua biométrica		Crescimento salarial		Taxa de juros	
			+1 idade	-1 idade	+0,25%	-0,25%	+0,25%	-0,25%
Plano 1 (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	113.522.849	111.568.410	115.303.230	113.658.440	113.388.642	111.411.909	115.720.493
	Superávit/(déficit) do plano	30.897.891	32.852.330	29.117.510	30.762.300	31.032.098	33.008.831	28.700.247
Plano Informal (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	1.004.111	976.703	1.043.724	—	—	992.395	1.016.136
	Superávit/(déficit) do plano	(1.004.111)	(976.703)	(1.043.724)	—	—	(992.395)	(1.016.136)
Plano de Associados (Cassi)	Valor presente da obrigação atuarial	6.333.578	6.199.515	6.465.197	6.334.368	6.332.808	6.199.674	6.473.001
	Superávit/(déficit) do plano	(6.333.578)	(6.199.515)	(6.465.197)	(6.334.368)	(6.332.808)	(6.199.674)	(6.473.001)
Regulamento Geral (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	4.674.634	4.624.173	4.722.678	—	—	4.584.179	4.768.251
	Superávit/(déficit) do plano	(684.827)	(634.361)	(732.865)	—	—	(594.366)	(778.438)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	27.882	29.013	26.783	—	—	26.969	28.840
	Superávit/(déficit) do plano	(615)	(1.747)	484	—	—	298	(1.573)
Plus I e II (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	327.519	316.676	338.223	—	—	321.538	333.718
	Superávit/(déficit) do plano	(327.519)	(316.676)	(338.223)	—	—	(321.538)	(333.718)
Grupo B' (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	115.589	113.108	117.997	—	—	113.347	117.911
	Superávit/(déficit) do plano	(115.589)	(113.108)	(117.997)	—	—	(113.347)	(117.911)
Prevmais (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	181.785	181.833	181.776	—	—	176.599	187.247
	Superávit/(déficit) do plano	63.026	62.978	63.035	—	—	68.211	57.563
Multifuturo I (Fusesc)	Valor presente da obrigação atuarial	74.543	73.835	75.223	—	—	72.718	76.453
	Superávit/(déficit) do plano	45.738	46.447	45.059	—	—	47.563	43.829
Plano I (Fusesc)	Valor presente da obrigação atuarial	531.311	526.334	535.391	531.313	531.309	520.482	535.563
	Superávit/(déficit) do plano	38.873	43.850	34.793	38.871	38.875	49.702	34.621
Plano BEP (Prevbep)	Valor presente da obrigação atuarial	38.713	38.152	39.255	38.919	38.498	37.892	39.568
	Superávit/(déficit) do plano	42.905	43.466	42.363	42.699	43.120	43.726	42.050

e) Resumo dos ativos/(passivos) atuariais registrados no Banco

	Ativo Atuarial		Passivo Atuarial	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Plano 1 (Previ)	15.448.946	11.807.848	—	—
Plano Informal (Previ)	—	—	(1.004.111)	(1.091.017)
Plano de Associados (Cassi)	—	—	(6.333.578)	(7.717.855)
Regulamento Geral (Economus)	—	—	(353.961)	(763.359)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	—	—	(218)	(3.537)
Plus I e II (Economus)	—	—	(327.519)	(391.916)
Grupo B' (Economus)	—	—	(115.589)	(134.705)
Prevmaís (Economus)	31.513	—	—	(9.165)
Multifuturo I (Fusesc)	22.870	4.910	—	—
Plano I (Fusesc)	19.436	—	—	(8.253)
Plano BEP (Prevbep)	21.453	18.739	—	—
Total	15.544.218	11.831.497	(8.134.976)	(10.119.807)

f) Destinações do Superávit – Plano 1

	2º Semestre/2013	Exercício/2013	Exercício/2012
Fundo Paridade			
Saldo Inicial	748.245	740.643	1.608.379
Atualização	35.152	78.060	183.275
Contribuições ao Plano 1 - contrato 97	(570.572)	(603.066)	(37.257)
Contribuição amortizante antecipada Grupo Especial ⁽¹⁾	(40.701)	(43.513)	(1.013.754)
Saldo Final	172.124	172.124	740.643
Fundo de Destinação			
Saldo Inicial	1.377.855	2.373.525	3.684.325
Atualização	41.574	148.012	331.001
Valores transferidos para o Plano 1	—	(223.687)	—
Transferência para o Fundo de Utilização	(891.369)	(1.769.790)	(1.641.801)
Valores revertidos para o Plano 1 (Nota 27.f.2)	(528.060)	(528.060)	—
Saldo Final	—	—	2.373.525
Fundo de Contribuição			
Saldo Inicial	536.574	726.637	1.096.433
Atualização	18.627	55.745	100.619
Contribuições ao Plano 1	(264.050)	(491.231)	(470.415)
Valores revertidos para o Plano 1 (Nota 27.f.2)	(291.151)	(291.151)	—
Saldo Final	—	—	726.637
Fundo de Utilização			
Saldo Inicial	6.569.981	5.357.912	3.249.250
Valores transferidos do Fundo de Destinação	891.369	1.769.790	1.641.801
Atualização	332.804	666.452	466.861
Saldo Final	7.794.154	7.794.154	5.357.912
Total dos fundos de destinação do superávit	7.966.278	7.966.278	9.198.717

(1) Refere-se à integralização de 100% das reservas matemáticas garantidoras dos complementos adicionais de aposentadoria do Grupo Especial.

f.1) Fundo Paridade

O custeio do plano era mantido, até 15.12.2000, com a contribuição de 2/3 (dois terços) pelo Banco e de 1/3 (um terço) pelos participantes. A partir de 16.12.2000, visando adequar às disposições da Emenda Constitucional n.º 20, tanto o Banco quanto os participantes passaram a contribuir com 50% cada, sendo inclusive objeto de acordo posterior entre as partes envolvidas, com a devida homologação pela Secretaria de Previdência Complementar.

O custo da implementação da paridade contributiva foi coberto com a utilização do superávit existente no Plano na época. Como efeito desse acordo, coube ao Banco, ainda, reconhecer o valor histórico de R\$ 2.227.254 mil, os quais foram registrados em Fundos de Destinação Superávit - Previ. Esse ativo é corrigido mensalmente com base na meta atuarial (INPC + 5% a.a.), e vem sendo utilizado desde janeiro de 2007 para compensar eventual desequilíbrio financeiro na relação entre Reserva a Amortizar e Amortizante Antecipada decorrente do contrato estabelecido com a Previ em 1997, o qual garantiu benefícios complementares aos participantes do Plano 1 admitidos até 14.04.1967 e que não estavam aposentados até aquela data.

f.2) Fundos de Destinação e de Contribuição

Fundo de Destinação

Em 24.11.2010, o Banco assinou Memorando de Entendimentos com as entidades representativas de funcionários e aposentados, visando à destinação e utilização parcial do superávit do Plano, conforme determina a Lei Complementar n.º 109/2001 e Resolução CGPC n.º 26/2008.

Face a aprovação das medidas previstas no Memorando de Entendimentos pelo Conselho Deliberativo da Previ, o Banco registrou, em 30.11.2010, em Fundos de Destinação - Previ, o montante de R\$ 7.519.058 mil em contrapartida à baixa do valor na rubrica de Outros Créditos - Ativo Atuarial, sendo corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

Fundo de Contribuição

O Fundo de Contribuição é constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação para fazer frente à suspensão da cobrança de contribuições pelo período de três exercícios, conforme estabelecido no Memorando de Entendimentos. Mensalmente, o valor relativo às contribuições do Banco é transferido para a titularidade da Previ. O Fundo de Contribuição é corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

Reversão dos Fundos de Destinação e de Contribuição

Em dezembro de 2013, o excedente do superávit contabilizado em Reserva de Contingência ficou inferior a 25% das Reservas Matemáticas, exigindo a sua recomposição. Dessa forma, conforme previsto no artigo 18 da Resolução CGPC n.º 26/2008, a utilização da Reserva Especial do plano foi interrompida e os valores contabilizados nos Fundos de Destinação e de Contribuições dos participantes e do patrocinador foram revertidos à Reserva de Contingência.

f.3) Fundo de Utilização

O Fundo de Utilização, constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação, poderá ser utilizado pelo Banco após cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação aplicável. O Fundo de Utilização é corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

28 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme Resolução CMN nº. 3.823/2009. Porém, existem processos no conglomerado Banco do Brasil cuja perspectiva de êxito é provável, esses não envolvem valores significativos.

Ações Trabalhistas

O Banco é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

Ações Fiscais

O Banco, a despeito de seu perfil conservador, está sujeito – em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, ou imóveis, ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

Ações de Natureza Cível

Entre as ações judiciais de natureza cível, destacam-se as de cobrança de diferença de correção monetária de cadernetas de poupança e depósitos judiciais relativos ao período dos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão e Planos Collor I e II).

Embora o Banco do Brasil tenha cumprido a legislação e regulamentação vigentes à época, os referidos processos vêm sendo provisionados, considerando as ações em que o Banco é citado e as correspondentes perspectivas de perdas, consideradas depois de analisada cada demanda, tendo em vista a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Em relação a esses litígios, o Supremo Tribunal Federal - STF suspendeu o andamento dos processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte quanto ao direito discutido.

a) Provisões para Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis - Prováveis

Em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.823/2009, o Banco constitui provisão para demandas trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda “provável”.